



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL 03/2023 – Programa de Bolsas de Doutorado CAPES/Demanda Social

O Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UEL faz saber aos interessados, ingressantes em 2023, que estarão abertas do dia 13 de fevereiro até as 23:59h do dia 24 de fevereiro de 2023, as inscrições de candidatos à:

- 3 (três) bolsas de estudos CAPES/Demanda Social – a permanência da bolsa é condicionada à avaliação do rendimento discente.

1) Poderão se inscrever todos os candidatos aprovados no Processo de Seleção 2023.

2) A avaliação para a seleção de bolsistas consistirá nos seguintes critérios e cálculo*:

I. Nota 1 - projeto doutorado (peso 1)

II. Nota 2 – entrevista da seleção de doutorado (peso 1)

III. Nota 3 - Análise do currículo Lattes documentado (peso 2)

* $\frac{(N1 + N2 + (2 \times N3))}{4}$ = Nota final

4

2.1) Critérios de desempate

a) maior nota do projeto apresentado na seleção para ingresso 2023;

b) maior número de artigos publicados em periódicos.

Observações: Serão utilizadas as notas da seleção para ingresso no Doutorado, não sendo necessário o envio de currículo.

Com o objetivo de não haver conflitos de interesse, a comissão de bolsas será formada após a inscrição de todos os candidatos, sendo que orientadores dos inscritos não participam da seleção.

As bolsas dependem exclusivamente da liberação, pela CAPES, das cotas para os Programas de Pós-Graduação.

3) A concessão de bolsa estará condicionada à observância dos seguintes requisitos:

- I. Disponibilidade integral para realizar o curso;
- II. Ausência de atividade profissional regular remunerada;
- III. Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem remuneração. Neste caso deverá apresentar comprovante de afastamento da referida atividade;
- IV. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- V. Realizar estágio docência na graduação, de acordo com o estabelecido no Artigo 3º, § único, Resolução CEPE 0038/2010;
- VI. Fixação de residência na localidade em que se realiza o curso;
- VII. Entrega de relatórios, divulgação da pesquisa em periódicos científicos e eventos nacionais e internacionais da área.

4) Os documentos necessários para inscrição são:

- I. Formulário de inscrição, ANEXO I, preenchido e assinado pelo candidato;
- II. Declaração de dedicação integral às atividades acadêmicas do Doutorado, e que, se selecionado, atenderá a todos os requisitos do órgão de fomento que concede a bolsa, nesse caso a CAPES/Demanda Social, definidos neste edital ANEXO II.

5) Os documentos solicitados deverão ser enviados, assinados, para o email: processoppgci@uel.br, com o assunto “Inscrição Bolsa Doutorado 2023”.

6) O resultado de concessão da bolsa será divulgado no dia 07 de março de 2023 a partir das 18hs, por e-mail aos inscritos, bem como no site do PPGCI e redes sociais do Programa.



7) Informação via e-mail ppgci@uel.br ou na secretaria de Pós-Graduação, com Fabiane.

Londrina, 06 de fevereiro de 2023

Ana Cristina de Albuquerque
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da
Universidade Estadual de Londrina (PPGCI UEL)



ANEXO I

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-PPGCI

Inscrição para Bolsas de Estudos do PPGCI/UEL - EDITAL 03/2023
Programa de Bolsas de Doutorado CAPES/Demanda Social

Nome: _____

Matrícula (se houver):

ASSINALE OS REQUISITOS QUE VOCÊ SE ENQUADRA:

- () Disponibilidade integral de realizar o curso;
- () ausência de atividade profissional regular remunerada;
- () não se encontra aposentado ou em situação equiparada;
- () está liberado das atividades profissionais (sem percepção de vencimento);
- () possui residência em Londrina;
- () tem disponibilidade em realizar docência na graduação.

Data: _____

Assinatura: _____



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL - EDITAL 03/2023 – Programa de Bolsas de Doutorado CAPES/Demanda Social

Eu, _____, aluno regular devidamente matriculado Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, declaro, nesta data, que atenderei todos os requisitos do órgão de fomento que concede a bolsa e me comprometo a dedicar 20 horas semanais às atividades propostas e ao cronograma de realização semestral dos créditos, de acordo com meu orientador e coordenação do programa.

Londrina, ____ de _____ de 20 ____.

CPF: _____._____._____-____

ANEXO III



CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULOS	Pontuação por documento	Total
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL – MÁXIMO 4,0		
Formação Acadêmica		
1.1 Especialização ou MBA com monografia	1,0	
1.2 Disciplina cursada como aluno Especial em programa da área ou afins	0,5	
Experiência Acadêmica		
1.3 Docência em nível superior na área (1 ponto por ano)	1,0	
1.4 Docência em nível superior em outras áreas (0,5 ponto por ano)	0,5	
1.5 Estágio Docência (mínimo 30 horas)	0,25	
1.6 Monitoria (mínimo 30 horas)	0,25	
Participação em atividades Acadêmicas		
1.7 Bancas examinadoras na área	1,0	
1.8 Membro de Projeto de Pesquisa (mínimo 60 horas)	0,5	
1.9 Iniciação Científica (mínimo 60 horas)	0,25	
1.10 Comissão Organizadora de eventos da área	0,25	
1.11 Eventos científicos na área	0,1	
1.12 Cursos realizados na área	0,1	
	SUB TOTAL	

2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA – MÁXIMO 6,0		
Publicações		
2.1 Artigo em periódico da área (QUALIS A)	2,0	
2.2 Artigo em periódico da área (QUALIS B)	1,5	
2.3 Artigo em periódico de outras áreas (QUALIS A/B)	0,5	
2.4 Livro da área (autoria ou coautoria)	2,0	
2.5 Capítulo de livro da área	1,5	
2.6 Livro da área (organizador/coordenador)	1,0	
2.7 Trabalho completo em anais de evento da área	1,0	
2.8 Resumo em anais de evento da área	0,25	
Apresentações		
2.9 Trabalho em evento da área	0,25	
2.10 Palestras proferidas na área	0,25	
2.11 Cursos ministrados na área	0,25	
Premiações e títulos		
2.12 Trabalhos premiados em eventos	0,25	
2.13 Trabalhos de Conclusão de curso	0,25	
	SUB TOTAL	